

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
MAGISTRADOS**

PORTARIA Nº 330 DE 24 DE OUTUBRO DE 2011.

Credencia o curso de aperfeiçoamento denominado **“I Encontro Internacional de Direito do Consumidor – 59º Curso Regional de Aperfeiçoamento para Magistrados – Paraná/Quebec”**, ministrado pela Escola da Magistratura do Paraná (EMAP).

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 1 da Enfam, de 6 de junho de 2011,

RESOLVE

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento denominado **“I Encontro Internacional de Direito do Consumidor – 59º Curso Regional de Aperfeiçoamento para Magistrados – Paraná/Quebec”**, com carga horária total de 20 (vinte) horas-aula, ministrado Escola da Magistratura do Paraná (EMAP), nos termos do Processo nº 2011349 - Credenciamento.

Ministro Cesar Asfor Rocha
Diretor-Geral